

23ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **OMNI ENGENHARIA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.711.526/0001-79, **JAIME ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.964.048-49, **MARCELO STIEBLER VILELA LEITE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.784.476-68, **bem como de seu cônjuge VIRGINIA APARECIDA MÁXIMO VILELA LEITE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.598.798-59. **O Dr. Dr. Vítor Gambassi Pereira**, MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Depósito** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **OMNI ENGENHARIA SISTEMAS LTDA e outros - processo nº 0914061-03.1998.8.26.0100 (583.00.1998.914061)**, e que foi designada a venda /dos bens descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 09/05/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 12/05/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/05/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 02/06/2022 às 15:00 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte do cônjuge alheio a execução recairá sobre o produto da alienação dos bens, sendo que o mesmo terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos executados/cônjuge não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 15.171 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATINGUETÁ/SP: IMÓVEL** - Um imóvel rural, situado neste município, no Bairro da Rocinha, desmembrada da parte da Gleba 08 da Fazenda Pinheirinho, constituída da área 01, com a seguinte descrição: Consta de área de 12,41 ha, limitando-se a Este com Ademar Salgado, sucessor de João Machado, localizada na Fazenda Pinheirinho, constituída por parte da gleba número oito, que conforme AV.5 tem a seguinte descrição: Consta de área de 33,61 ha, limitando-se a Sudeste com Ademar Salgado, sucessor de João Machado, pela cerca com os seguintes rumos e distâncias: 15º00'SE - 94,00 metros, 6º28'SE - 83,00 metros, 5º37'SE - 29,70 metros, 5º47'SE - 80,69 metros, extremadas pelas estacas 8a, 9a, 18, 19 e 20; a Sudeste, ainda com Ademar Salgado, sucessor de João Machado, pela cerca, com os seguintes rumos e distâncias: 67º00'SO - 64,10 metros, 64º10'SO - 63,00 metros, 62º52'SO - 75,10 metros, 63º23'SO - 54,10 metros, 64º19'SO - 22,80 metros, 63º41'SO - 65,00 metros e 58º50'SO - 35,00 metros, extremadas pelas estacas 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 8b, criada para efeito do desmembramento; daí prossegue dividindo com a área 02, de propriedade de Neusa Maria Ribeiro, até à estaca OA, também criada para efeito de desmembramento, pelos seguintes rumos e distâncias: 9º00'NO - 55,00 metros e 0º15'NO - 340,00 metros; subindo por um córrego que fica à esquerda do ribeirão do Pinheirinho, segue até à estaca 8a, que é ponto de partida, perfazendo uma área de 124.146,00 m2 ou 12,41 ha ou ainda 5,13 alqueires do tipo paulista. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos do Processo Trabalhista nº 0000293-48.2012.8.26.0020, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Guaratinguetá/SP, requerida por MATEUS GALDINO DOS REIS contra MARCELO STIEBLER VILELA LEITE, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.7 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO STIEBLER VILELA LEITE. **Consta na Av.8 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil nº de ordem 0137021-92.2012, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por JAMEC MECÂNICA E ELETRÔNICA LTDA EPP contra MARCELO STIEBLER VILELA LEITE e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista nº 0393900-90.2002.5.02.0202, requerida por JOSE LUIZ DA SILVA contra MARCELO STIEBLER VILELA LEITE e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **INCRÁ em área maior nº 635.065.011.711.8; e MATRÍCULA Nº 5.130 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATINGUETÁ/SP: IMÓVEL** - Uma propriedade rural situada, no Bairro da Rocinha, localizada na Fazenda Pinheirinho, constituída por parte da gleba número oito, que conforme AV.5 tem a seguinte descrição: Consta de área de 33,61 ha, limitando-se a Sudeste com Ademar Salgado, sucessor de João Machado, pela cerca com os seguintes rumos e distâncias: 58º50'SO - 186,97 metros, 60º52'SO - 36,80 metros, 65º27'SO - 86,00 metros, 70º03'SO - 49,75 metros, 74º25'SO - 80,40 metros, 73º28'SO - 88,02 metros, 64º33'SO - 36,68 metros, 73º16'SO - 29,58 metros e 65º50'SO - 56,07 metros, extremadas pelas estacas 8b, criada para efeito do desmembramento, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37; a Oeste com Euzébio José Tavares Ribeiro, pelo ribeirão do Pinheirinho acima, desde a estaca 37 até a estaca "A" pela cerca, em duas retas, com os seguintes rumos e distâncias: 8º30'NO - 100,00 metros e 0º30'NO - 74,00 metros, extremadas pelas estacas "A", "I" e "I"; com Jorge Benedito Tavares Ribeiro, pelo ribeirão do Pinheirinho abaixo, desde a estaca "I" até a estaca 15a, na estaca 15a sobre por um córrego que fica à esquerda do ribeirão do Pinheirinho até a estaca OA, criada para efeito do desmembramento; daí, prossegue dividindo com a área 02 de propriedade de Neusa Maria Ribeiro, até o ponto de partida, estaca 8b, criada para efeito do desmembramento, pelos seguintes rumos e distâncias: 0º15'SE - 340,00 metros e 9º00'SE - 55,00 metros, perfazendo a área de 336.104,00 m2 ou 33,61 ha ou ainda 13,889 alqueires do tipo paulista. **Consta na Av.8 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO STIEBLER VILELA LEITE. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista nº de ordem 1003542-71.2013.5.02.0422, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Santana do Parnaíba/SP, requerida por JOSÉ EDUARDO SANTIAGO DE CARVALHO contra MARCELO STIEBLER VILELA LEITE, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do único: R\$ 1.673.000,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil reais) para Julho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta às fls. 459** que estes imóveis são contíguos e formam um só todo que é atualmente denominado Fazenda Estância Santa Rita. **Consta às fls. 462** que nos imóveis foram implantadas diversas benfeitorias que contribuem para a exploração local, constituídas por casas, galpões, estábulos etc. **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0011159-33.2000.8.26.0068**, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, São Paulo, 07 de março de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **MARIO CLAUDIO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.979.348-68; e **MARTA FORSINI MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.134.218-87; **bem como dos proprietários IVO TUNCHEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.114.008-64; e **sua mulher FLÁVIA ALIBERTI TUNCHEL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.759.038-59; **do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; e **do interessado CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.354.662-0001/30. **O Dr. Guilherme Augusto de Oliveira Barna**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI** em face de **MARIO CLAUDIO MARTINS e OUTRA - Processo nº 0047744-88.2000.8.26.0002 - Controle nº 2534/2000**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 09/05/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 12/05/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/05/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 02/06/2022 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas gerais relativas à desocupação, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (artigo 24 do Provimento). **Consta as fls. 736 dos autos que o valor arrecadado no leilão quitará a totalidade da dívida, mesmo ela sendo superior ao valor do arremate. DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail, e será autorizado seu levantamento após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do Leiloeiro, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual - para fins de ressarcimento pelo executado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 133.402 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL**: Apartamento nº 121, localizado no 12º andar do Bloco no 02 do "Edifício Orquídea", no Condomínio Jardins do Morumbi, à Rua Um nº 31, no 30º Subdistrito Ibirapuera, a área privativa de 236,09 metros quadrados, área possuindo comum 193,08 metros quadrados (estando incluída nesta a área de 32,62 metros quadrados, correspondente ao estacionamento de 03 (três) automóvel (is) de passeio, na garagem coletiva do condomínio), a área total de 429,17 metros quadrados dos, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,3274%. **Consta na Av.01 e 02 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta no R.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 573.007/98, em trâmite no Ofício das Execuções Fiscais Municipais da Capital/SP, requerida por PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO contra IVO TUNCHEL E OUTRA, foi arrematado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário PAULO CESAR BETTINI. **Contribuinte nº 301.067.0041-0 (Conf. fls. 636)**. **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 630.638,64 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.271,00 (07/03/2022). Consta as fls. 549-550 dos autos que IVO TUNCHEL e sua mulher FLÁVIA ALIBERTI TUNCHEL cederam o imóvel a MARIO CLAUDIO MARTINS, e sua mulher MARTA FORSINI MARTINS. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) para outubro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação as fls. 731 no valor de R\$ 629.888,27 (janeiro/2022). São Paulo, 08 de março de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.**

9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0002919-95.2019.8.26.0001. Executados: requerido(s) MARIO JOSÉ SCALABRINI PAES - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apartamento com área útil de 92,860m² em Santana/SP. Avenida Santa Inês, nº 881, São Paulo/SP - Contribuinte nº 071.188.0592-0. Descrição completa na Matrícula nº 107.709 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 598.243,12 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 448.682,34 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/05/2022 às 10h00min, e termina em 01/06/2022 às 10h00min; 2ª Praça começa em 01/06/2022 às 10h01min, e termina em 21/06/2022 às 10h00min. Ficam o(s) requerido(s) MARIO JOSÉ SCALABRINI PAES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor(a) hipotecário BANCO BRADESCO S/A, terceiro(a) interessado COLOSSOS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/01/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

45ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 45ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1005238-23.2013.8.26.0100. Executados: requerido(s) ELAINE CATARINA VAZ DE MORAES, MARCOS EDUARDO ARENAS - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento com área privativa de 48,137m² no Brás/SP. Rua Capitão Faustino Lima, nº 321, São Paulo/SP - Contribuinte nº 003.068.0338-0. Descrição completa na Matrícula nº 105.716 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 148.007,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 88.804,35 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/05/2022 às 13h30min, e termina em 18/05/2022 às 13h30min; 2ª Praça começa em 18/05/2022 às 13h31min, e termina em 07/06/2022 às 13h30min. Ficam o(s) requerido(s) ELAINE CATARINA VAZ DE MORAES, MARCOS EDUARDO ARENAS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor(a) fiduciário SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - FIDC/SPDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/01/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **NEUSA RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.179.138-94, **bem como de seu cônjuge, se casada for, e da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. A **Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman**, MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença que CONDOMÍNIO SPAZIO SAINT INÁCIO** move em face de **NEUSA RODRIGUES DE CARVALHO - Processo nº 0069378-73.2019.8.26.0100 (Principal nº 1000832-70.2015.8.26.0008) - Controle nº 528/2015**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/05/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 11/05/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 11/05/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 01/06/2022 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada se feito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 153.435 DO 16º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** Apartamento nº 408, localizado no 4º Pavimento do "Bloco 02" integrante do "Residencial Spazio Saint Inácio", situado na Avenida Aricanduva, nº 440, no 38º subdistrito Vila Matilde, contendo uma área privativa coberta de 41,20m², uma área privativa descoberta de 2,3700m², uma área privativa total de 43,57m², uma área de uso comum de 21,3947m², totalizando uma área real total de 64,9647m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,003330398. **Consta no R-6 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. **Contribuinte nº 147.282.0423-4 (conforme AV-4).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos pendentes sobre o imóvel. (04/04/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 249.139,62 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) para agosto de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 20.873,90 (outubro/2019). São Paulo, 05 de abril de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1123726-92.2017.8.26.0100. Executados: executado(s) MARIA DA PAIXÃO PEREIRA DE ALMEIDA - Apartamento duplex com área útil de 119,410m² na Bela Vista/SP. Avenida Nove de Julho, nº 889, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.065.0210-6. Descrição completa na Matrícula nº 8.238 do 04º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 616.971,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 308.485,85 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/05/2022 às 14h20min, e termina em 01/06/2022 às 14h20min; 2ª Praça começa em 01/06/2022 às 14h21min, e termina em 21/06/2022 às 14h20min. Ficom o(s) executor(es) MARIA DA PAIXÃO PEREIRA DE ALMEIDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/11/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1060939- 95.2015.8.26.0100. O Dr. Diego Bouchy Bonilha, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível da Comarca da Capital/SP. Faz Saber a Francisco de A N Feliciano Restaurante e Rotisseria ME (CNPJ: 018.783.581/0001-40), na pessoa de seu representante legal e Francisco de Assis Nogueira Feliciano (CPF: 041.964.233-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, da quantia de R\$ 378.081,00(11/2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente do valor, sobre ativos financeiros de Francisco de A N Feliciano Restaurante e Rotisseria ME, no valor de R\$ 369,61 (12/2015). Convertido, terão os executados 15 dias, independente de nova intimação, para oferecer embargos. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 65/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES

Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até:

11/05/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até:

11/05/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances:

11/05/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio

www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 26 de abril de 2022.

Ednilson Cazellato**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - PROC. 101/2022 – AVISO

DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO Encontra-se disponível o

Edital Retificado do Pregão Presencial n.º 042/2022, cujo objeto é:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E PRODUTOS RELACIONADOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data

da sessão: 18/05/2022; horário: 08h30min. Local: Sala do Cidadão

(Paço Municipal). Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>.

Dracena, 26 de Abril de 2.022. ADEMAR ALVES PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRA., HAB. E ASSUNTOS VIÁRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 021/2022; Objeto: Contratação empresa especializada em MEDICINA DO TRABALHO, para a Administração Direta e Indireta, devendo compreender a realização de perícia médica, exame admissional, reavaliação de servidores readaptados e realização de junta médica, para concessão de readaptação funcional e aposentadoria por invalidez, bem como a reversão da mesma e concessão de pensão por morte. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 09/05/2022 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 022/2022; Objeto: Aquisição de recarga de gás GLP de 45kg e 90kg. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 11/05/2022 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016966-72.2016.8.26.0224. O DR. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. FAZ SABER a MULT CARNES COCAIA CASA DE CARNES LTDA EPP (CNPJ/MF. sob nº 14.671.046/0001-47), que FRIGORÍFICO BETTER BEEF LTDA lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, na qual também é requerida JBF COCAIA - CASA DE CARNES LTDA, objetivando o recebimento da quantia de R\$20.848,97 em Maio/2016, a ser atualizada, decorrente do inadimplemento das duplicatas mercantis nºs 544889-1; e 544311-1. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1028206-92.2019.8.26.0405 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL LMEIRA HAMAMATSU RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COMERCIAL NASCIMENTO BONFIM LTDA, CNPJ 08.931.678/0001-08, MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF 030.002.714-14 e DANIEL SANTOSBONFIM, CPF 175.162.775-68 que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sérgio Natal Traldi, alegando em síntese ser credor de quantias oriundas de contrato de compra de produtos agrícolas em agosto/19, no valor de R\$ 12.607,50, que foram pagos e não entregues. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, serão considerados revelis, caso em que lhes será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 07 de abril de 2022. P-26e27/04

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA. Processo: nº 0020577-57.2018.8.26.0005. Executados: requerido(s) ANDERSON SANTOS SILVA, DOMINGOS BRAZ SILVA - Veículo WV/Golll 16V, Ano/modelo 1999/2000. Rua Paratiba, nº701, São Paulo/SP - Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 6.500,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 4.550,00 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 27/05/2022 às 13h50min, e termina em 01/06/2022 às 13h50min; 2º Leilão começa em 01/06/2022 às 13h51min, e termina em 21/06/2022 às 13h50min. Ficam os requerido(s) ANDERSON SANTOS SILVA, DOMINGOS BRAZ SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/08/2020..

PARA MAIS INFORMAÇÕES

3003-0677

www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO. Processo: nº 0024074-09.2019.8.26.0405. Executados: requerido(s) PÁO E DOCE IMPERIAL LTDA, CELIO FURLANETO, MARIA TEREZA DE MELO FURLANETO - Casa Residencial c/ 250,00m2 em Osasco. Rua Peru, nº56, Osasco/SP - Contribuinte nº 001007007. Descrição completa na Matrícula nº 5.517 do 1º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 793.580,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 674.543,05 (85% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/06/2022 às 14h20min, e termina em 20/06/2022 às 14h20min; 2ª Praça começa em 20/06/2022 às 14h21min, e termina em 11/07/2022 às 14h20min. Ficam os requerido(s) PÁO E DOCE IMPERIAL LTDA, CELIO FURLANETO, MARIA TEREZA DE MELO FURLANETO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores ARLINDO GONÇALVES DOS SANTOS, CARMEM PEREIRA BARBOSA, AMANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ISAIAS ALMEIDA DO NASCIMENTO, terceiro(a) interessado NEUSA CIRILO DA SILVA ROQUE, NATALIA CIRILO DA SILVA ROQUE BASTOS, GUSTAVO CIRILO DA SILVA ROQUE, MUNICÍPIO DE OSASCO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/02/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

3003-0677

www.ZUKERMAN.com.br

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1005425-71.2018.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, Faz Saber a Tavares Comércio de Auto Peças Ltda (CNPJ. 45.547.981/0001-20) e Aluisio Alvarenga (CPF. 064.400.338-32), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 202.598,82 (junho de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 007.945.628. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 250,38 e R\$ 102,48. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0003664-39.2021.8.26.0152. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Penhora / Depósito / Avaliação. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: PROATIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003664-39.2021.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Diogenes Luiz de Almeida Fontoura Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PROATIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 06.214.438/0001-59, com endereço à ESTRADA RIBEIRÃO DAS LAJES, 65, COND. MONTFERRA, VARGEM GRANDE, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista - SP, MICHELI DA SILVA MARINHO, CPF/MF 028.455.037-09, MEIRI DE FATIMA CAVALERI, CPF/MF 968.322.406-78 que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: " que Banco do Brasil S/A instaurou Cumprimento de Sentença para recebimento de R\$ 465.463,12 (jun/21) decorrente da Sentença Condenatória transitada em julgado em 01.04.21". Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 (QUINZE) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas e honorários advocatícios. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, sob pena de penhora. Nos termos do enunciado 7º do Convênio Defensoria / OAB, fica a curadora especial nomeada na fase de conhecimento intimada a apresentar manifestação no prazo legal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 09 de dezembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1008155-55.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital ver, do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, NIACO COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 07.767.036/0001-44, atualmente em lugar incerto e não sabido e JOSE ALTAIR DA ROSA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 252.822.129-00 e CLEIDE HERNANDES PILON, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 190.779.868-47, atualmente em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos autos da Ação Monitoria, processo nº 1008155-55.2018.8.26.0224, em que figura como requerente o Banco Santander (Brasil) S.A. para que, dentro do prazo, se querendo, embarque a presente ação referente a débito oriundo de Contrato nº 0107000012100300170, pelo qual o banco requerente adiantou o crédito ao requerido. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de junho de 2021.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP. Processo: nº 1020407-41.2016.8.26.0554. Executada: SILCA PELLEGRIN (ou SILCA PELLEGRIN MICALI). PARTE IDEAL (25%) DA NUJA-PROPRIEDADE do Apartamento nº 72 (composto de 03 dormitórios e 01 vaga na garagem coletiva), localizado no sétimo andar do Bloco II, denominado Edifício Luna, parte integrante do Condomínio Residencial Max Vitta II, situado na Rua MMDC, nº 627, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 017.024.057.165 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 103.731 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 77.437,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 38.718,72 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/06/2022 às 13h10min, e termina em 20/06/2022 às 13h10min; 2ª Praça começa em 20/06/2022 às 13h11min, e termina em 11/07/2022 às 13h10min. Fica a executada SILCA PELLEGRIN (ou SILCA PELLEGRIN MICALI), seu cônjuge e coproprietário ROMUALDO MICALI SOBRINHO, o coproprietário RENAN KOZUKA MICALI, seu cônjuge, se casado for, a usufrutuária HELENA MICALI, seu cônjuge, se casada for, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/06/2019.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.brZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0004817-35.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Casper Libero. Executado: Gabriel Jun Nakayachi Andrade. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0004817-35.2022.8.26.0100. O Dr. Rodrigo César Fernandes Marinho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Gabriel Jun Nakayachi Andrade (CPF. 403.736.318-63), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Casper Libero, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 23.740,24 (dezembro de 2021). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/04/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP. Processo: nº 0006696-54.2020.8.26.0001. Executado: VANDERLEI ANDRADE DA SILVA. 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: BMW/G310 GS, ANO/MODELO: 2018/2018. PLACA: DAN-4810, COR: VERMELHA, CHASSI: 99Z0G2200JR855120; RENAVAL: 01148614416; COMBUSTIVEL: GASOLINA, localizado na Rua Santo Egidio, 989, Apartamento 42, Santa Teresinha, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 30.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 18.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 27/05/2022 às 14h40min, e termina em 01/06/2022 às 14h40min; 2º Leilão começa em 01/06/2022 às 14h41min, e termina em 21/06/2022 às 14h40min. Fica o executado VANDERLEI ANDRADE DA SILVA, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/06/2021.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.brZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº 0011800-87.2021.8.26.0002. Executado: MARTINS DOS SANTOS FILHO. Prédio (composto de 05 unidades, sendo: 1) Um salão de 4x5; 2) Uma casa com 03 cômodos; 3) Uma casa de 04 cômodos; 4) Uma casa de 04 cômodos; e, 5) Forão de uso misto e 01 garagem), e respectivo terreno com a área total de 176,00 m², situado na Rua Samuel Arnold, nº 876/880, São Paulo/SP - Contribuinte nº 173.223.0002.4. Descrição completa na Matrícula nº 90.052 do 1º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na praça única: R\$ 574.625,10 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 25/05/2022 às 10h40min, e termina em 25/08/2022 às 10h40min. Fica o executado MARTINS DOS SANTOS FILHO, bem como de seu cônjuge, se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.brZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0083399-25.2017.8.26.0100. Executado: ARIBALDO DE OLIVEIRA FILHO, LIGIA COHEN. DIREITOS DO COMPROMISSARIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento nº 22 (composto de 02 dormitórios), com a área total de 93,713 m², localizado no 2º andar do Edifício Estádio, situado na Avenida General Olimpio da Silveira, nº 406, Santa Cecília, São Paulo/SP. Contribuinte nº 020.045.0225.8. Descrição completa na Matrícula nº 155.807 do 15º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 425.627,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 212.813,72 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/05/2022 às 14h30min, e termina em 01/06/2022 às 14h30min; 2ª Praça começa em 01/06/2022 às 14h31min, e termina em 21/06/2022 às 14h30min. Ficam os executados ARIBALDO DE OLIVEIRA FILHO, LIGIA COHEN, seus cônjuges, se casados forem, os coproprietários CLEMENTE COHEN, MARIE CLAUDE LEVY, seus cônjuges, se casados forem, bem como os promitentes vendedores ESTER FORTE, também representante o ESPÓLIO DE DAVIS MAX FORTE, seu herdeiro MAX DAVID FORTE, e seu cônjuge SUELI BELTRAME FORTE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/06/2019.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.brZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004408-52.2021.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL HENRIQUE PEREIRA LOPEZ, RG 27.398.063-4, CPF 31918954852, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Roberto Pereira Lopes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005480-06.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S.A. Executado: Leao Schechtmann Confeccões Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS. PROCESSO Nº 1005480-06.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEAO SCHECHTMANN CONFECÇOES LTDA, CNPJ 08.839.420/0001-78 pessoa jurídica de direito privado, GEORGIA SCHECHTMANN pessoa física, com inscrição no CPF/MF nº 082.350.848-05, atualmente em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central Cível, Comarca e Estado de São Paulo, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1005480-06.2018.8.26.0100, em que figura como requerente o Banco Santander (Brasil) S.A. para que, dentro do prazo de 03 dias, prossigam com o pagamento voluntário da obrigação e, se querendo, dentro do prazo de 15 dias, embarguem a presente ação referente a débito oriundo de Contrato nº 2178130014212000173, pelo qual o banco requerente adiantou o crédito aos requeridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Ressalta que ao passar 20 dias da publicação deste edital, os Requeridos serão considerados citados nos termos da Lei, ficando o Banco autorizado a todos os atos expropriatórios de direito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015901-57.2015.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Bar Leite Fernandes Ltda - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015901-57.2015.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BAR LEITE FERNANDES LTDA - ME, CNPJ 53.595.468/0001-32 e FRANCISCO DE ASSIS DAMASIO DE SENA, brasileiro, casado, autônomo, RG 541288556, CPF 191.714.804-63, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, que lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 114.432,76 (julho de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 9.131.327. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2022

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1103539-92.2019.8.26.0100**. Executados: VIGA FLOR DE LIZ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, EDUARDO MIRAGALHA FEROLDI, ALINE ORTIZ FEROLDI, RAFAEL MIRAGALHA FEROLDI, MARINA SANT'ANA RODRIGUES FEROLDI. **LOTE 001** - Apartamento nº 101 (composto de 02 dormitórios, sendo 01 suite, com direito as vagas de garagem nºs 62 e 63), localizado no 10º andar ou 11º pavimento da Torre A, integrante do empreendimento denominado Edifício Residencial Cambará, situado na Rua Haiti, nº 351, Loteamento Jardim América, São José dos Campos/SP. Contribuinte nº 47.0200.0036.0000 (em maior área). Descrição completa na Matrícula nº 241.916 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 319.700,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 191.820,32 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Apartamento nº 111 (composto de 02 dormitórios, sendo 01 suite e as vagas nºs 122 e 122A), localizado no 11º andar ou 12º pavimento da Torre A, integrante do empreendimento denominado Edifício Residencial Cambará situado na Rua Haiti, nº 351, Loteamento Jardim América, São José dos Campos/SP. Contribuinte nº 47.0200.0036.0000 (em maior área). Descrição completa na Matrícula nº 241.920 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 319.700,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 191.820,32 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - Apartamento nº 131 (composto de 02 dormitórios, sendo 01 suite e as vagas nºs 117 e 117A), localizado no 13º andar ou 14º pavimento da Torre A, integrante do empreendimento denominado Edifício Residencial Cambará, situado na Rua Haiti, nº 351, Loteamento Jardim América, São José dos Campos/SP. Contribuinte nº 47.0200.0036.0000 (em maior área). Descrição completa na Matrícula nº 241.928 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 320.222,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 192.133,74 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 004** - Apartamento nº 141 (composto de 02 dormitórios, sendo 01 suite e as vagas nºs 102 e 102A), localizado no 14º andar ou 15º pavimento da Torre A, integrante do empreendimento denominado Edifício Residencial Cambará, situado na Rua Haiti, nº 351, Loteamento Jardim América, São José dos Campos/SP. Contribuinte nº 47.0200.0036.0000 (em maior área). Descrição completa na Matrícula nº 241.932 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 311.864,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 187.118,84 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 005** - Apartamento nº 143 (composto de 02 dormitórios, sendo 01 suite e as vagas nºs 104 e 104A), localizado no 14º andar ou 15º pavimento da Torre A, integrante do empreendimento denominado Edifício Residencial Cambará, situado na Rua Haiti, nº 351, Loteamento Jardim América, São José dos Campos/SP. Contribuinte nº 47.0200.0036.0000 (em maior área). Descrição completa na Matrícula nº 241.934 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 340.804,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 204.482,97 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 006** - Apartamento nº 53 (composto de 02 dormitórios, sendo 01 suite e vaga nº 15), localizado no 05º andar ou 06º pavimento da Torre B, integrante do empreendimento denominado Edifício Residencial Cambará, situado na Rua Haiti, nº 351, Loteamento Jardim América, São José dos Campos/SP. Contribuinte nº 47.0200.0036.0075 (Conforme Av 07). Descrição completa na Matrícula nº 241.954 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 283.446,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 170.068,14 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 007** - Apartamento nº 82 (composto de 02 dormitórios, sendo 01 suite e as vagas nºs 50 e 50A), localizado no 08º andar ou 09º pavimento da Torre B, integrante do empreendimento denominado Edifício Residencial Cambará, situado na Rua Haiti, nº 351, Loteamento Jardim América, São José dos Campos/SP. Contribuinte nº 47.0200.0036.0000 (em maior área). Descrição completa na Matrícula nº 241.965 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 187.118,84 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 008** - Apartamento nº 92 (Composto de 02 dormitórios, sendo 01 suite e as vagas nºs 01 e 02), localizado no 09º andar ou 10º pavimento da Torre B, integrante do empreendimento denominado Edifício Residencial Cambará, situado na Rua Haiti, nº 351, Loteamento Jardim América, São José dos Campos/SP. Contribuinte nº 47.0200.0036.0000 (em maior área). Descrição completa na Matrícula nº 241.969 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 311.864,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 187.118,84 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 009** - Apartamento nº 102, (composto de 02 dormitórios, sendo 01 suite e as vagas nºs 33 e 34), localizado no 10º andar ou 11º pavimento da Torre B, integrante do empreendimento denominado Edifício Residencial Cambará, situado na Rua Haiti, nº 351, Loteamento Jardim América, São José dos Campos/SP. Contribuinte nº 47.0200.0036.0094 (Conforme Av. 08). Descrição completa na Matrícula nº 241.973 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 311.864,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 187.118,84 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 010** - Apartamento nº 112 (composto de 02 dormitórios, sendo 01 suite e as vagas nºs 44 e 45), localizado no 12º andar ou 13º pavimento da Torre B, integrante do empreendimento denominado Edifício Residencial Cambará, situado na Rua Haiti, nº 351, Loteamento Jardim América, São José dos Campos/SP. Contribuinte nº 47.0200.0036.0000 (em maior área). Descrição completa na Matrícula nº 241.977 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 340.804,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 204.482,97 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 011** - Apartamento nº 124 (composto de 02 dormitórios, sendo 01 suite e as vagas nºs 124 e 124A), localizado no 12º andar ou 13º pavimento da Torre B, integrante do empreendimento denominado Edifício Residencial Cambará, situado na Rua Haiti, nº 351, Loteamento Jardim América, São José dos Campos/SP. Contribuinte nº 47.0200.0036.0000 (em maior área). Descrição completa na Matrícula nº 241.983 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 342.163,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 205.297,90 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/05/2022 às 11h00min, e termina em 25/05/2022 às 11h00min; 2ª Praça começa em 25/05/2022 às 11h00min, e termina em 15/06/2022 às 11h00min.** Ficam os executados, VIGA FLOR DE LIZ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, na pessoa de seu representante legal; EDUARDO MIRAGALHA FEROLDI, ALINE ORTIZ FEROLDI, RAFAEL MIRAGALHA FEROLDI, MARINA SANT'ANA RODRIGUES FEROLDI, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores JULIO CÉSAR DE CARVALHO PESSOA, JULIA FERNANDA DOS SANTOS, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CAMBARA, e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 20/03/2020 e 04/06/2020 respectivamente.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.brZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1104529-54.2017.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AMAL CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO BRASIL LTDA. (CNPJ. 10.716.829/0001-49), que foi deferida a denúncia à lide formulada pela Argo Seguros Brasil S/A, na ação de cobrança que lhe move GE Power Conversion Brasil Ltda objetivando que a presente demanda seja julgada totalmente procedente, a fim de que a requerida Argo seja condenada a pagar à Autora o montante de R\$ 2.905.582,00, referente à indenização devida em razão do adiantamento desembolsado à denunciada Amal para cumprimento de suas obrigações no âmbito do Contrato de Fornecimento de Equipamentos GE-Amal Integra 640.SP.012/2013. Estando a Denunciada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a Denunciada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000420-14.2019.8.26.0010**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Francisco Andre Aires e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS.** PROCESSO Nº **0000420-14.2019.8.26.0010**. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO ANDRE AIRES, Brasileiro, CPF 044.104.498-00, e LUIS ALBERTO SISO, CPF 101.705.988-88, que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A em face de 5 X Comércio de Panificação Ltda, CNPJ 10.292.311/0001-25, estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 (quinze) dias, a fluir dos 30 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa 5 X Comércio de Panificação Ltda, CNPJ 10.292.311/0001-25, e apresentem as provas cabíveis (artigo 135 do CPC). Decorridos os prazos supra, no silêncio, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial (artigo 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2022.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.brZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº **1038411-31.2019.8.26.0002**. Executados: ATTENE MAGAZINE LTDA. - ME, GILBERTO CAROLINO, JANETE MARTINS CAROLINO. Apartamento nº 54 - Tipo A (composto de 02 dormitórios e 01 vaga na garagem), com a área total de 114,669 m², localizado no 5º pavimento do Edifício Guadalupe, situado na Avenida Praxedes Pinto de Abreu nº 34, Jardim das Palmas, Guarujá/SP. Contribuinte nº 1.0018.001.013. Descrição completa na Matrícula nº 77.703 do CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 320.281,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 160.140,80 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/05/2022 às 11h00min, e termina em 26/05/2022 às 11h00min; 2ª Praça começa em 26/05/2022 às 11h00min, e termina em 21/06/2022 às 11h00min.** Ficam os executados ATTENE MAGAZINE LTDA. - ME, na pessoa de seu representante legal; GILBERTO CAROLINO, seu cônjuge e coexecutada JANETE MARTINS CAROLINO, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/02/2021.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.brZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1107919-90.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Marcelo Martins de Siqueira. Executado: Waldomiro Silva Diniz. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº **1107919-90.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WALDOMIRO SILVA DINIZ, RG 13.775.093-6, CPF 02351155840, com endereço à Rua Martim Francisco, 204, Vila Buarque, CEP 01226-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Marcelo Martins de Siqueira, alegando em síntese: Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1107919-90.2021.8.26.0100**. A Dra. Ana Laura Correa Rodrigues, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Waldomiro Silva Diniz (CPF. 023.511.558-40), que Marcelo Martins de Siqueira lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 53.940,35 (outubro de 2021), representada pelo instrumento particular de confissão de dívida. Estando o executado em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1002943-96.2017.8.26.0609**. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. NELSON RICARDO CASALEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WALLACE NOGUEIRA FERREIRA, Brasileiro, Casado, Analista Contábil, RG 43.482.053-2, CPF 356.079.668-79, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Alpha Strong Treinamento e Educação Executiva Ltda e Fundação Getúlio Vargas, alegando em síntese: lhe ajuizaram ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 35.745,49 (fevereiro de 2019), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 1-5728/04132015, para realização de curso de pós-graduação lato senso, denominado MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, ministrado pela Coautora Fundação Getúlio Vargas e gerenciado pela Coautora Alpha-Strong. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e intimação, por EDITAL, para, no prazo de 3 dias a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, efetuar o pagamento do valor de R\$ 35.745,49, devidamente corrigido. Fica o executado advertido que nos termos do art. 827, §1º do CPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; facultar-se a oposição de embargos por executado no prazo de 15 dias úteis, contados após o prazo deste Edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não apresentado os embargos, será nomeado curador especial. FICA INTIMADO, também, da ocorrência bloqueio no valor de R\$ 307,44 em sua conta bancária, bem como do prazo de 5 dias para eventual impugnação nos termos do art. 854, §3º do CPC, bem como de que, quedando-se inerte, será o valor convertido em penhora, independentemente de termo nos autos, e será levantado pela parte exequente. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº **0001604-79.2017.8.26.0008**. Executado: RONALDO LINO DE SOUZA. METADE IDEAL (50%) DOS DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento nº C-84 (Duplex composto de 03 quartos, sendo 01 quarto com closet, 01 suite pequena e 01 suite maior com closet e sacada e 02 vagas de garagem), localizado no 8º andar, do Edifício Palácio da Guanabara, Bloco C, parte integrante do Condomínio Parque Imperial, situado na Rua Aquapei, nº 235, São Paulo/SP - Contribuinte nº 054.101.0375-0. Descrição completa na Matrícula nº 283.102 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 474.097,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 284.458,43 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/05/2022 às 10h40min, e termina em 26/05/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 26/05/2022 às 10h41min, e termina em 21/06/2022 às 10h40min.** Fica o executado RONALDO LINO DE SOUZA, seu cônjuge, se casado for, a coproprietária VIVIANE DOS SANTOS LINO DE SOUZA; seu cônjuge, se casada for, a promitente vendedora FORTÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/12/2021.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.brZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1052668-24.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Liminar. Requerente: Fluxo Parts Importação e Comércio Eirelli. Requerido: Panamerica Fomento Mercantil e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº **1052668-24.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Panamericana Fomento Mercantil S/A (CNPJ. 32.741.085/0001-55) e IGM Brasil Embalagens e Hortifruti Ltda (CNPJ. 20.049.673/0001-43), que Fluxo Parts Importação e Comércio Eirelli lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a total procedência da ação para o fim de confirmar as liminares concedidas, decretando o cancelamento definitivo dos protestos cambiais efetuados em nome da Autora perante o 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, título nº 5125/003, emitido em 13/02/2020, com vencimento em 14/04/2020, no valor original de R\$ 2.636,00 e junto ao 9º Tabelião de Protesto de Títulos de São Paulo, concernente ao título nº 5125/003, emitido em 13/02/2020, com vencimento em 29/04/2020, no valor original de R\$ 2.636,00, bem como, declarar a nulidade das referidas duplicatas emitidas e protestadas pelas Rés, condenando também as Requeridas em indenização por dano moral equivalente a R\$ 10.000,00, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002879-82.2021.8.26.0565** - Ordem nº 406/2021. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Microcemento Solução Em Revestimento e Decoração Eireli. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº **1002879-82.2021.8.26.0565**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Érika Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Microcemento Solução Em Revestimento e Decoração Eireli (CNPJ. 15.762.510/0001-73), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 159.014,34 (abril de 2021), decorrente do Contrato de Contas de Depósitos - Pessoa Jurídica. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 27 de janeiro de 2022.



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=AAB02617Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.A autenticidade pode ser
conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 27/04/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>